

## RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS, Id. Funcional nº 5304385/2, médica, lotada na Gerência de Prontuário – GPRO desta FSCMPA, no período de 04/08/2024 a 11/08/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2024 4 00013 275 0011385 27.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1108595

**PORTARIA Nº 707/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora LIGIA CAROLINA MENDES MARANHÃO, ocorrido em 27/07/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2293701;

## RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LIGIA CAROLINA MENDES MARANHÃO, Id. Funcional nº 57198034/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UCI Neonatal – GUCN desta FSCMPA, no período de 27/07/2024 a 03/08/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00079 185 0060165 21.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1108599

**PORTARIA Nº 706/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora LINDAMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, ocorrido em 31/07/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2292941;

## RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LINDAMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, Id. Funcional nº 57193142/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação da Cirurgia Adulto – CCIA desta FSCMPA, no período de 31/07/2024 a 07/08/2024, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2024 4 00013 139 0003739 07.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1108597

**PORTARIA Nº 713/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo E-2024/2294140.

## RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora AMANDA EVENNY CABRAL DIAS, Id. Funcional nº 5981418/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UCI Neonatal – GUCN desta FSCMPA, no período de 27/07/2024 a 03/08/2024, conforme certidão de casamento nº 065623 01 55 2024 2 00184 192 0052204 70.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1108592

## ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 599 de 28 de Junho de 2024**

Diário Oficial nº 35.879 de 03 de Julho de 2024

**ONDE SE LÊ:**

Ceder, pelo período 01/07/2024 a 30/06/2026,

**LEIA-SE:**

Prorrogar a cessão, pelo período de 28/06/2024 a 27/06/2026,

Belém – PA, 09 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1108174

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.075/2019 (REF. PROC. 2024/832879)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.015/0001-65, localizada a Travessa Mauriti, 2809 – Marco – CEP: 66093-180, Belém-PA, neste ato representada por seu representante legal Taís Resende Cavalléro de Freitas, Brasileira, sócia – gerente administrativa, portadora do RG sob o nº 6166263 SSP/PA e CPF sob o nº. 013.152.412-77, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 075/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 09/08/2024 a 09/08/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 16.411,29 (dezesseis mil quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61.000000, 01.659.0000.69.001022 e 01.500.1002.03.000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Agosto de 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Taís Resende Cavalléro de Freitas - CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1108370

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021(REF. PROC. 2024/853197).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45 com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa – MG – CEP: 33.400-000, neste ato representada por seus representantes legais Flávio Teixeira De Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 28.458.5981 expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº.268.288.468-77, e Marco Tulio de Souza Mourão, portador de Cédula de Identidade nº MG-8884.328 SSP/MG, CPF/MF sob nº 040.935.566-60, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 081/2021, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/08/2024 até 27/08/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 130.876,20 (cento e trinta mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), com reajuste pelo IPA FIPE 2,96%.

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Agosto de 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Flávio Teixeira De Souza - DIAMED LATINO AMERICA S/A - Contratada

Marco Tulio de Souza Mourão - DIAMED LATINO AMERICA S/A - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1108372

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº da PORTARIA: 1045/2024**

**Nº do Processo: 2024/960651**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021(REF. PROC. 2024/853197)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS (ANTISSOROS) PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR E HEMORREDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA DIAMED LATINO AMERICA S/A, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/367061.**

**A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAMED LATINO AMERICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45 com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa – MG – CEP: 33.400-000, neste ato representada por seus representantes legais Flávio Teixeira De Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 28.458.5981 expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº.268.288.468-77, e Marco Tulio de Souza Mourão, portador de Cedula de Identidade nº MG-8884.328 SSP/MG, CPF/MF sob nº 040.935.566-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº **081/2021**, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de **27/08/2024 até 27/08/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 130.876,20 (cento e trinta mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), com reajuste pelo IPA FIPE 2,96%**.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000**  
**Natureza da Despesa: 339030**  
**Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03**

**CLÁUSULA QUARTA -** Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-PA, 06 de Agosto de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
**Presidente da Fundação HEMOPA**  
**Contratante**

FLAVIO TEIXEIRA DE  
SOUZA:26828846877

Digitally signed by FLAVIO TEIXEIRA DE  
SOUZA:26828846877  
Date: 2024.08.08 13:34:24 -03'00'

Flávio Teixeira De Souza  
**DIAMED LATINO AMERICA S/A**  
**Contratada**

MARCO TULIO DE SOUZA  
MOURAO:04093556660

Assinado de forma digital por  
MARCO TULIO DE SOUZA  
MOURAO:04093556660  
Dados: 2024.08.08 14:52:07 -03'00'

Marco Tulio de Souza Mourão  
**DIAMED LATINO AMERICA S/A**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

CINTHIA MAIA DA  
SILVA:3138893287  
3

Assinado de forma digital por  
CINTHIA MAIA DA  
SILVA:31388932873  
Dados: 2024.08.08 15:57:56  
-03'00'

1 - \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_